



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 403 :: SEGUNDA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

EDITAL	1
RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO.	2

EDITAL.

EDITAL 03/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o resultado prévio das assembleias dos segmentos que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ocorridas nos termos do Edital 02/2022.

ANTONIO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado prévio das assembleias dos segmentos que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e os art. 6º da Lei Municipal 549 de 25 de março de 2021, ocorridas nos termos do Edital 02/2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Divulgar o resultado das prévio das assembleias dos segmentos que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ocorridas nos termos do Edital 02/2022.

I - Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

TITULAR: Janilson da Costa

SUPLENTE: Sandra Rodrigues Alves Silva

II - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

TITULAR: Ana Dilma Lima Duarte

SUPLENTE: Leilian da Conceição Costa

TITULAR: Vanderleide Silva Sena Muniz

SUPLENTE: Ana Fontele Oliveira

III - Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

TITULAR: Rosimar Rocha de Sousa

SUPLENTE: Carla Simone do Nascimento

TITULAR: Debora de Almeida Ferreira

SUPLENTE: Ana Letícia Serra Fortaleza

IV - Representantes de organizações da sociedade civil;

TITULAR: Maria Aldenir Uchoa

SUPLENTE: Paulo Henrique Santana

TITULAR: Marinete Silva Alves Batista

SUPLENTE: Maria do Nascimento da Silva

V - Representante das escolas do campo;

TITULAR: Franceilson Silva Marques

SUPLENTE: Josafá Pinheiro Zumba

VI - Representante das escolas indígenas;

TITULAR: Maria Lucilene Rodrigues Carvalho

SUPLENTE: Janaina de Freitas Cruz Evangelista

Art. 7º Abre prazo de 24 horas para interposição de recursos aos resultados prévios das Assembleias.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebda860d9e53e1ebfc13b12508fac5608741cbd7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 8º Dia 28 será divulgado o resultado final das assembleias pós recursos.

Art. 9º Dia 29/12/2022 às 10:00h, no auditório da SEMED, nomeação do Conselheiros e eleição do Presidente e Vice que tomarão posse no mandato que iniciará em 01/01/2023 a 31/12/2026.

Santa Luzia-MA, 26 de dezembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia-MA.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017, DE 13/03/2017, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº - Centro / Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Antonio da Silva, RG 016729402001-3/MA e CPF 004.534.773-56, e de outro lado a empresa Dmais Construções e Empreendimentos Ltda., doravante denominada CONTRATADA, situada na Avenida Ana Jansen, nº 12 – Edifício Mendes Frota, sala 101 – São Francisco/São Luis-MA, CNPJ Nº 11.046.325/0001-21, neste ato representada pelo Senhor Jescione de Souza Silva, RG nº 038466882009-6/MA, CPF 038.810.763-44, ao fim assinados, resolvem celebrar o **7º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 099/2017- Construção de 01 (uma) Creche no Município de Santa Luzia, firmado 13 de março de 2017, na CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Execução, que passa a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas. Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, compreendendo ao período de 11 de janeiro de 2023 a 10 de novembro de 2023, conforme itens II e VI, §1º, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 23 de dezembro de 2022. **Antônio da Silva** – **Secretário Municipal de Educação.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebda860d9e53e1ebfc13b12508fac5608741cbd7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/12/2022 16:28:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebda860d9e53e1ebfc13b12508fac5608741cbd7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

